



ATA N.º 26

M.B.
P
f

---Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 06 DE AGOSTO/2019.-----

---Presente o resumo do dia seis de agosto de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 31.343,38€ (trinta e um mil trezentos e quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos) assim repartidos: 31.343,34€ (trinta e um mil trezentos e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,04€ (quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---Transferência de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia.-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra para expor a situação que o governo está a impor às Juntas de Freguesia novas competências, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das, vindo a confirmar a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das AUTARQUIAS e, sobretudo, a resposta aos problemas das populações.-----

Após a entrada em vigor do DL 57/2019, de 30 de abril, ficou estabelecido que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:-----

Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em



Handwritten signature and initials in the top right corner.

2020, prorrogado o prazo para 30 de setembro de 2019, conforme previsto no art.º 92º do DL nº84/2019, de 28 de junho.-----

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferida todas as competências.-----

A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, levam a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeita a assunção, das novas competências. Posto isto é tomada a seguinte deliberação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 198. Atendendo aos considerandos referidos e não sendo possível analisar pormenorizadamente todo este processo antes da data prevista na Lei para a comunicação da deliberação tomada, a Junta de Freguesia de Monforte delibera por unanimidade, rejeitar, a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via do decreto-lei sectorial:-----

Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril - "Concretiza a transferência de competências dos Municípios para órgãos das Freguesias";-----

---Mais um ano se realizou a Feira Monforte Ex-Libris, organizada pelo Município de Monforte e na qual a Junta participou com a colocação de um *stand* de exposição, dando a conhecer a todos os visitantes as atividades desenvolvidas ao longo do ano. Este ano a Feira sofreu algumas alterações na sua disposição e organização, sendo que as mesmas vieram valorizar ainda mais a Feira, deixando assim as maiores felicitações ao Município.-----

---Para terminar, o Sr. Presidente manifesta-se muito satisfeito pela forma como decorreu o evento "Noites de Verão 2019", dando a oportunidade a todos os munícipes de assistirem novamente a um excelente filme, apresentado pelo Sr. Artemísio Peças, bem como de assistirem à atuação do Grupo de Cantares de Cascais, que proporcionaram um excelente espetáculo a todos que assistiram, deixando o público muito satisfeito, segundo declarações feitas ao Sr. Presidente.-----

---**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2019.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 199. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 6ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2019.-----



10
F
21
fev.

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----

---Evento “Noites de Verão 2019”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 200. Através de *email*, datado de 03 de julho de 2019, vem o Município de Monforte, informar que pretende dar continuidade ao evento cultural que tem vindo a realizar em Monforte, na Praça da República, designado por “Noites de Verão”. Sendo que nos anos anteriores a Junta de Freguesia sempre colaborou nesta iniciativa, vêm assim, mais uma vez, solicitar o apoio possível da Junta de Freguesia de Monforte. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente devido ao evento se realizar antes da data da presente reunião, e que consistiu em uma vez mais organizar em conjunto com o Município o referido evento, ficando a cargo da Junta as refeições dos elementos responsáveis pelo cinema do dia 12 de julho e do grupo de cantares que atuou no dia 13 de julho, solicitando para tal orçamento aos Restaurantes sediados na freguesia de Monforte, tendo sido rececionados os seguintes orçamentos:---
Restaurante das Piscinas: 12,50€ p/pessoa, com iva incluído.-----
Ementa: entradas, sopa, prato de carne, prato de peixe, fruta ou doce, bebidas e oferta de um digestivo;-----
Tasca da Vila: 12,00€ p/pessoa, com iva incluído.-----
Ementa: entradas, sopa, prato de carne, sobremesa e bebidas;-----
O Sr. Presidente aceitou os orçamentos, enviando para o Restaurante das Piscinas os elementos do Grupo de Cantares e os elementos do cinema para a Tasca da Vila.-----

---ANAFRE.-----

---PEPAL - 6.ª Edição- 2.ª Fase – Apresentação de Pré-Candidaturas pelas entidades autárquicas – Período suplementar.-----

DELIBERAÇÃO N.º 201. Através de *email*, datado de 10 de julho de 2019, vem a ANAFRE, reencaminhar o *email* da DGAL relativo ao assunto acima mencionado. A Junta, deliberou, por unanimidade, após analisar os documentos e a informação solicitada pelo Sr. Presidente, não proceder à



15
17
Rel.

apresentação de nenhuma candidatura, visto não ser viável devido aos custos elevados para a Freguesia.-----

---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE.-----

---Festas N.ª. Sr.ª do Parto/2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 202. Através de ofício s/n, datado de 25 de junho de 2019, vem a Santa Casa da Misericórdia de Monforte (SCMM), informar que irá promover mais um ano as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora do Parto e que irão ter lugar nos próximos dias 14,15,16 e 17 de agosto, aproveitando assim, para solicitar qualquer donativo/subsidio que possa minimizar os elevados custos dos festejos. A Junta analisou o processo e ao abrigo, da alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1,000.00€ de forma a minimizar os custos dos festejos, não sendo possível de momento atribuir um apoio superior, devido às várias despesas que esta Junta tem tido com a reparação das suas viaturas. Além do presente apoio também foram cedidas duas funcionárias para pintar os muros envolventes ao edifício da Santa Casa da Misericórdia de Monforte.-----

---BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE (BVM).-----

---Parceria-Oferta de um VDTD – Veículo Dedicado ao Transporte de Doentes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 203. De acordo com a deliberação nº179/2019, vem a referida Associação informar da conclusão do processo de financiamento para aquisição do veículo VDTD e enviar os respetivos documentos, ficando assim um financiamento de 48 prestações, no valor de 300,00€, repartidas pelas quatro Juntas do Concelho, dando uma mensalidade a cada uma no valor de 75,00€. A viatura foi apresentada à população na Feira Monforte Ex-Libris, local onde foi também batizada. A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento das 48 prestações no valor de 75,00€ cada, sendo processadas no dia 5 de cada mês, sendo a transferência da verba efetuada para a conta da Associação, neste sentido será efetuada uma revisão ao orçamento da Junta, para criação da rubrica que engloba este tipo de transferências.-----

---CLUBE MONBIKETEAM – MONFORTE BIKE TEAM-----

---Agradecimento Trail Noturno 2019.-----



B.
F.
20/10

---O Clube MONBIKETEAM (Monforte Bike Team), através do ofício nº 68/2019, datado de 24-06-2019, vem agradecer todo o apoio dado por esta autarquia, na realização do evento acima referido. A Junta tomou conhecimento.-----

---ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE-----

---Pedido de Apoio: Corrida de Touros de 16/08 em Monforte.-----

DELIBERAÇÃO N.º 204. A Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, através de *email*, datado de 23/07/2019, vem informar que está a organizar em Monforte uma corrida de touros a realizar no próximo dia 16 de Agosto, integrada nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, de forma a dar continuidade aos eventos organizados pela Associação nos últimos anos e que só foram possíveis devido ao apoio prestado por esta autarquia, assim sendo, solicitam um apoio financeiro no valor de 500,00€, para fazer face ao pagamento das despesas que um evento desta categoria acarreta, como é do conhecimento de todos, são de um valor bastante elevado. A Junta, deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e sendo uma iniciativa de enorme riqueza cultural e histórica na nossa freguesia, atribuir um subsídio no valor de 500.00€ (quinhentos euros). Por ser o Tesoureiro da direção da Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, o Sr. Manuel João Trindade Mendes, Secretário do executivo, retirou-se da sala, não participando na deliberação tomada.-----

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----

---Pedido de apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 205. Através de *email*, datado de 23 de julho de 2019, registado na correspondência com o nº758, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente, Sr. João Pires, solicitar apoio, nomeadamente através de um prémio ou subsídio, para a atividade que a referida coletividade irá desenvolver no mês de agosto, nomeadamente o "X Convívio de Pesca Desportiva da Sociedade Filarmónica Monfortense. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros), a transferir na semana seguinte à realização do evento.--

---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----



10.
12h

---Comemoração do Dia Municipal para a Igualdade (dia 24) e do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza (dia 17) – no dia 22 de outubro 2019”.....

DELIBERAÇÃO N.º 206. Através de *email*, datado de 29 de julho de 2019, registado na correspondência com o nº766, vem o Município de Monforte, através do Serviço de Ação Social, informar que pretende dar continuidade ao desenvolvimento da iniciativa acima referida, convidando assim esta Autarquia a participar na iniciativa de acordo com os anos transatos. Este ano o tema/materiais escolhidos são retalhos de tecido, de forma a se fazer uma manta de retalhos, que cubra todo o tabuleiro da Praça da Republica, em exemplo do efetuado no ano anterior com os guarda-chuvas. Cada instituição deverá entregar entre 1 a 4 retalhos de 30cm x 30cm cada, ficando ao critério de cada a imaginação, materiais, texturas, etc. A Junta, deliberou por unanimidade, participar na iniciativa, desenvolvendo contactos de forma a adquirir o material necessário para entregar quatro retalhos.....

---COMISSÃO ORGANIZADORA “CONVÍVIO DOS EX-COMBATENTES DE MONFORTE”.....

---Almoço convívio dos Ex-Combatentes.....

DELIBERAÇÃO N.º 207. Através *email*, datado de 01 de agosto de 2019, registado na correspondência com o nº776, vem a Comissão organizadora, informar da realização do almoço convívio dos Ex-Combatentes de Monforte, no próximo dia 14 de setembro, para o qual apresentam convite ao Sr. Presidente para comparecer no evento e solicitar de acordo com o efetuado nos anos anteriores, a oferta da animação musical. A Junta analisou a proposta e ao abrigo, da alínea v) do nº1, do art.º 16 e da alínea h) do nº1, do art.º 18, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado. Sendo necessário solicitar orçamentos para o efeito.-

---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE.....

---Licenciamento das Festas em Honra de Nª Sr.ª do Parto 2019.....

DELIBERAÇÃO N.º 208. Através de *email*, datado de 02 de agosto de 2019, registado na correspondência com o nº777, vem a Santa Casa da Misericórdia de Monforte, solicitar o licenciamento dos arraiais da Festa em Honra de Nª Sr.ª do Parto 2019, a realizarem nos dias 14,15, 16 e 17 de agosto de 2019 na Praça da República. A Junta deliberou por unanimidade, nos termos da alínea



c) do nº3, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o pedido de licenciamento do evento, tendo sido verificada toda a documentação necessária para o processo, estando a mesma conforme o exigido na lei.-----

---**ELECTRO PPONTECNICA.**-----

---**Orçamento.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 209. De acordo com a deliberação nº186/2019, foi solicitado à empresa acima referida, um orçamento para aquisição de uma televisão, a qual através de *email*, datado de 31 de julho de 2019, registado na correspondência com o nº780, apresentou o seguinte orçamento:-----

Opção 1:

LCD SILVER LED 32" REF495523 80CM 3HDMI USB PREÇO: 109.90 € + IVA;

Opção 2:

LCD SILVER LED 40" REF.410920 SMART TV 100CM ULTRA HD ANDROID
PREÇO: 189.90 € + IVA;

Opção 3:

LCD SILVER LED 50" REF410884 125CM SMART TV 4K ANDROID
PREÇO: 279.00 € + IVA;

A Junta, deliberou por unanimidade, adquirir o equipamento apresentado na opção 2.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente

Paulo Luiz Pagan

O Secretário

Januel Mendes

O Tesoureiro

Haria Balseiro Belizor



B.
B.

PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE